



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **aquisição de peças e mão de obra, referente a manutenção no radiador de refrigeração do motor, na concha articulada, na substituição da base do banco hidráulico, de buchas e pinos, juntas do cabeçote, da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme os documentos de formalização das demandas.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de contratação, levou em consideração a peculiaridade do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data das solicitações.

Conforme documentação constante, o fornecedor **FEMAR MECÂNICA DIESEL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.770.324/0001-77, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 13.241,20 (treze mil duzentos e quarenta e um mil reais e vinte centavos)**, incluindo materiais e serviços.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 29 de outubro de 2024.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 353/2024, para a contratação da empresa **FEMAR MECÂNICA DIESEL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.770.324/0001-77, na **aquisição de peças e mão de obra, referente a manutenção no radiador de refrigeração do motor, na concha articulada, na substituição da base do banco hidráulico, de buchas e pinos, juntas do cabeçote, da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, no valor total de **R\$ 13.241,20 (treze mil duzentos e quarenta e um mil reais e vinte centavos)**, incluindo materiais e serviços.

Doutor Ricardo – RS, 29 de outubro de 2024.

LEANDRO VALÉRIO VIAN
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 353/2024

OBJETO: aquisição de peças e mão de obra, referente a manutenção no radiador de refrigeração do motor, na concha articulada, na substituição da base do banco hidráulico, de buchas e pinos, juntas do cabeçote, da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATADA: FEMAR MECÂNICA DIESEL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.770.324/0001-77.

VALOR TOTAL: R\$ 13.241,20 (treze mil duzentos e quarenta e um mil reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo – RS, 29 de outubro de 2024.

LEANDRO VALÉRIO VIAN
Prefeito Municipal em Exercício